CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A IV (QUARTA) LEGISLATURA DA III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2008.

Aos 10(dez) dias do mês de abril de 2008 às 15hs10min (quinze horas e dez minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº. 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 5ª Reunião Ordinária que contou com a presença dos 07 (sete) vereadores, constatando a falta do vereador Expedito João Bernardo e do Vereador José Gonçalves de Oliveira. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Edmilson Miguel Júlio. Continuando, Exmo. Sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus fez a leitura da pauta e posteriormente o vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo fez a leitura da ata da Reunião Solene em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher, que em discussão e votação teve aprovação unânime e dispensou a Leitura da Ata da 3ª reunião Extraordinária para a Próxima Sessão. Em seqüência, o Vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo fez a leitura da Mensagem 07/2008 enviando o Projeto de Lei 07/2008 que "Ratifica os Termos do protocolo de intenções do Consorcio Intermunicipal para Gestão de resíduos Sólidos Urbanos entre os Municípios de ibirité, Sarzedo e Mario Campos, ou simplesmente IBISAMARC", Leitura da mensagem 10/2008 enviando o Projeto de Lei 08/2008 que "Dá denominação a via pública localizada no B. Central Parque, neste Município" e Leitura do Abaixo Assinado dos moradores do B. riacho da Mata. Logo na Ordem do dia fez a Leitura do Parecer da comissão de Justiça, com 01 emenda, referente o Projeto de lei 06/2008 que "Dispõe sobre Serviço de Armazenamento, Recolhimento e destinação de Resíduos Sólidos", que em discussão contou com a palavra do Vereador Júlio Cézar Gomes que explanou não ter entendido a emenda e reforçou o pedido para a Comissão de justiça convidar o restante dos vereadores para participar da reunião, logo o Dr. Antonio Augusto Maia explicou que está sendo discutido o Parecer, após será a votação do Projeto de Lei sem a emenda e depois que o Projeto for aprovado que a emenda será discutida e

APROVADO EM Única DISCUSSÃO
Sala das Sessões, por unan. presente
04 04 08
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

votada, assim discutiram por alguns instantes conforme consta na Fita K7 da 5ª Reunião Ordinária, logo em votação foi aprovado pela unanimidade presente, assim em I discussão e I votação foi aprovado pela unanimidade presente, logo na discussão da emenda contou com a palavra do vereador Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar relatou que entendeu que a emenda garante a pessoa requerer gratuitamente a caçamba e que ficará a disposição durante 90 dias, mas que havia sugerido para a comissão uma emenda que ao fazer a limpeza de cada Bairro e cada Rua passar nos Bairros e Casas divulgando que após a limpeza a pessoa deverá requerer na Prefeitura a caçamba para fazer limpeza no Lote e que sua proposta seria primeiramente fazer a limpeza , do vereador Wilson Ramos de Jesus explanou ter conversado com o Prefeito Municipal em fazer a limpeza na cidade antes da Lei ser sancionada e depois que a cidade estiver limpa e depois da divulgação referente as caçambas, começar a cobrar das pessoas, a vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito que explanou em ter uma nova emenda e quanto a informação da nova Lei que a Prefeitura deverá informar a comunidade, o vereador Gilmar Cordeiro da Silva que explicou a preocupação da limpeza do Município e em questão aos noventa dias para fazer a notificação para a comunidade, assim discutiram por alguns instantes conforme consta na Fita K7 da 5ª Reunião Ordinária, assim a emenda em votação foi aprovada pela unanimidade presente, após a aprovação do Projeto o Advogado retomou a palavra para fazer outros esclarecimentos referente a apreciação do Projeto e o vereador Júlio Cézar Gomes relatou que não significa que o pedido da pessoa será atendido no prazo dos 90 dias e propôs em fazer a limpeza juntamente com uma campanha educativa. Logo o vereador Secretário fez a leitura dos Requerimentos 34, 35, 36, 37, 38 e 39/2008 que em discussão e votação teve aprovação unânime, mas vale ressaltar que no requerimento 34/2008 o vereador Afonso de Souza Anselmo explanou ter 150 assinaturas no Abaixo Assinado e Leu todo o cabeçalho do mesmo e o requerimento 38/2008 o vereador Gilmar Cordeiro da Silva que relatou ter o serviço no PSF, o vereador Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar relatou ter deslocar com pessoas que

APROVADO EM Única DISCUSSÃO
por unanim presente
Sala das Se 17/04/08
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

sofreram derrame até o Posto pois não tem ninguém que afere a pressão na Casa da pessoa . Sequencialmente, Leitura e votação do Parecer da Comissão Paritária da 1ª sessão ordinária, referente ao Bairro Santo Antonio que em discussão contou com a palavra do vereador Júlio Cézar Gomes explanou que talvez fosse necessário tempo ou até mesmo uma criação de uma comissão especial para analisar as obras e a conclusão das mesmas e o Exmo. Sr. Presidente relatou que na Casa contem três vereadores que participam da Comissão Paritária sendo os vereadores Gilmar Cordeiro da Silva, Afonso de Souza Anselmo e Expedito João Bernardo, assim com a palavra o vereador Gilmar Cordeiro da Silva explanou ter sido convidado pelo Executivo para participar da Comissão e foram averiguar as Obras juntamente com o Presidente da Comissão que é o Sr. Jarbas Vieira e o Secretário de Obras e que o documento está de acordo com o município e também que o mesmo não está com prejuízos e o vereador Afonso de Souza Anselmo relatou sobre a visita que fizeram nos referidos Bairros que constam na Atas da Comissão e relatou estar anexado os Projetos e mapas onde serão feitos o saneamento e o asfalto, assim alguns vereadores analisaram as documentações, e a vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito relatou o motivo que a levou a analisar a documentação, logo em votação foi aprovado por 06(seis) votos e 01 (uma) abstenção. Continuando fez a leitura do Parecer da Comissão Paritária da 2ª sessão ordinária, referente ao Bairro Masterville que em discussão contou com a palavra do vereador Júlio Cézar Gomes que se Absteve do voto, assim em votação foi aprovado por 06 (seis) votos e 01(uma) abstenção. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus declarou aberta a palavra franca, e fizeram uso da palavra os vereadores Afonso de Souza Anselmo, Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar, Júlio Cezar Gomes, Gilmar Cordeiro da Silva, Wilson Ramos de Jesus, conforme gravações contidas na fita K7 da 5ª Reunião Ordinária. Continuando o Exmo. Sr. Presidente solicitou ao Vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo que fizesse a chamada final dos vereadores presentes, constatando a presença dos 09(nove) vereadores, conforme no inicio da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente

APROVADO EM Única DISCUSSÃO
por unanimidade presente
Sala das Sessões 17/04/08
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 16hs30min (dezesseis e trinta minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE ABRIL DE 2008.

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus

AFONSO DE SOUZA ANSELMO Afonso de Souza Anselmo

EXPEDITO JOÃO BERNARDO Expedito João Bernardo

GILMAR CORDEIRO DA SILVA Gilmar Cordeiro da Silva

EDMILSON MIGUEL JÚLIO

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO Gisele Keile de Oliveira Pacito

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

JÚLIO CÉZAR GOMES

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereador Afonso de Souza Anselmo).

GIH./

APROVADO EM única DISCUSSÃO
por unanim. presente
Sala das Sessões, 17/04/08
PRESIDENTE DA CÂMARA